

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00041/2013 do Vereador Edemilson Chaves (PP)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Apóstolo Valdemiro Santiago e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Apóstolo Valdemiro Santiago, o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões, 5 de Junho de 2013. Às Comissões competentes”.